Of.n°193/Gab/97 Presidente Lucena, 29 de dezembro de 1997

Ref: Of.n°287, 289/CMV/97

Ver. João A. Welter

 Senhora Presidente

 Em resposta a solicitação contidas no ofício supra, informamos:

1. Os serviços de desobstrução de sinalização já foram realizados;
2. Os consertos e/ou substituição de placas de sinalização são constantemente realizados. No entanto, as mesmas são, também, constantemente destruídas, como pode verificar o vereador;
3. A placa que identifica divisa com o Município de Ivoti também, já havia sido, na administração anterior destruída e recolocada. Segundo informações junto ao DAER, será realizada nova sinalização em toda a extensão da VRS-815.

Subscrevemo-nos apresentando nossas cordiais saudações.